



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 012/2017

Revogada pela Resolução Normativa CCAE/UFES nº 027, de 24 de junho de 2022

~~O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~Considerando o que consta no Protocolado nº. 23068.734570/2017-74, bem como o que consta no Protocolado 23068.737093/2017-07, referente à reunião conjunta das Câmaras Locais de Graduação CCAE e CCENS do dia 22/06/2017;~~

~~Considerando, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2017.~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º. Aprovar** novos horários de aulas no *campus* em Alegre;~~

~~**Art. 2º.** O horário das aulas dos cursos de graduação neste *campus* deverá transcorrer da seguinte forma:~~

- ~~—— de 7 horas até às 12 horas (turno matutino);~~
- ~~—— de 13 horas até às 18 horas (turno vespertino);~~
- ~~—— de 18 horas até às 23 horas (turno noturno);~~

~~**Art. 3º.** A duração da hora/aula passa a ser de 60 (sessenta) minutos;~~

~~**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, 28 de junho de 2017.~~

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE